



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 1098/2023-GP.

Tremembé, 12 de dezembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 284/2023, de autoria do nobre Edil Senhor Adriano dos Santos, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Administração, desta municipalidade.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando a todos que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

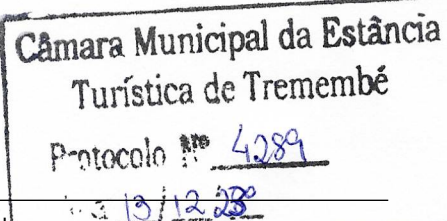
Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ-SP.**



Prefeitura de
TREMOMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memo nº: 1292/2023

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 284/2023 da Câmara Municipal

Data: 12/12/2023

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 284/2023 oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, temos a informar que a empresa **Metaflora Sistema Ambientais e Limpeza Industrial Eireli** realizou tão somente, de forma parcial a implantação e manutenção da Praça Padre Luiz Balmes, pelo período aproximado de 30 (trinta) dias, todavia em 29/09/2023 o referido contrato foi rescindido unilateralmente, **sem o efetivo pagamento de qualquer valor em favor da referida empresa.**

Ademais, cumpre informar que os produtos, equipamentos e materiais utilizados são os constantes no termo de referência - Anexo I do Edital, dentre eles: formicida, adubo, esterco, diesel, terra vegetal, gasolina comum, Flor de Clorofito, Flor de Iresine, Flor de Singonio, Flor de Capim Texas Rubro, Flor de Salvia, Flor de Estrelitza, Flor de Tagete, Flor de Sunpatiens, Flor de Empatiens, água, rastelo, caminhão pipa para irrigação, etc.

Atenciosamente,

Daniele Oliveira Barbosa
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Elaine
Recebido 12/12/2023